

Não ao corte da energia elétrica!

Sinergia CUT luta pela ampliação da suspensão do corte de energia elétrica durante a pandemia

Além dos consumidores inadimplentes de baixa renda, Sindicato busca estender a medida aos desempregados e às pequenas e médias empresas e quer que as energéticas realizem apenas serviços de urgência e emergência, com o fechamento das agências de atendimento

O Sinergia CUT prepara um novo pedido à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para buscar a ampliação da suspensão do corte no fornecimento de energia elétrica também aos desempregados e às pequenas e médias empresas devido ao acirramento das crises sanitária e econômica por conta da Covid-19. Essa nova ação está sendo articulada com a Central Única dos Trabalhadores de São Paulo (CUT-SP) e com parlamentares. Além disso, a entidade quer que a Aneel determine às empresas energéticas apenas a realização de serviços de urgência e emergência.

No último dia 26, a Aneel aceitou parcialmente o primeiro pedido do Sinergia CUT, suspendendo o corte de energia dos consumidores de baixa renda, por inadimplência, em todo o Brasil, e também das unidades ligadas ao combate ao coronavírus, como hospitais. A medida foi tomada durante a reunião pública extraordinária da Aneel, quando o presidente do Sinergia CUT, Carlos Alberto Alves, fez a defesa do pedido da entidade por meio de uma sustentação oral.

A solicitação foi enviada à Aneel em 19 de março deste ano. Na carta, o Sinergia CUT pediu a reedição da Resolução Normativa (REN) 878/20, que proibiu em 2020 o corte no fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento em função dos efeitos econômicos da



*Vidas humanas
devem se sobrepor
ao lucro!*

pandemia. “Foi um avanço a suspensão do corte de energia aos consumidores de baixa renda, mas queremos que mais parcelas da sociedade sejam beneficiadas e que as agências de atendimento das empresas energéticas sejam fechadas, como aconteceu quando a REN 878 estava em vigor”, afirmou Carlos Alberto.

A REN 878 também regrou o setor elétrico por conta da pandemia. O Sindicato assinou vários Termos Aditivos de Covid-19 para a preservação da saúde e da vida dos trabalhadores em 2020. .

Energia é um bem essencial

Segundo Carlos Alberto, a energia

elétrica é um bem público, essencial e indispensável à vida e à dignidade da pessoa humana. “A falta de energia elétrica, principalmente, neste momento excepcional, deixa a pessoa em situação indigna e aviltante.” Acrescentou que a pandemia está ainda mais grave.

“Análise do Instituto de Métricas e Avaliação em Saúde da Universidade de Washington (EUA) prevê que 100 mil brasileiros podem morrer este mês e 600 mil até 1º de julho por Covid-19, enquanto isso temos vacinação pífia, falta de leitos, número de desempregados recorde de 14,3 milhões e, para piorar, a não renovação dos R\$ 600 de auxílio emergencial, que agora varia entre R\$ 150 e R\$ 375, dependendo do perfil do beneficiário.”

A fome, acrescentou Carlos Alberto, voltou à mesa do brasileiro.

“As pessoas estão sem renda para comprar os alimentos básicos. Como vão poder pagar a conta de energia?” Segundo ele, como sindicato cidadão, o Sinergia CUT não pode deixar de lutar para que todos tenham direito “à vida, com saúde, emprego e renda!”, em alusão ao mote da Campanha Salarial de 2021.

A nova carta deve ser encaminhada à Aneel nos próximos dias, tendo o Sindicato, a CUT-SP e parlamentares como signatários. Eles estão também na luta para a devolução do pagamento imediato dos valores cobrados a mais nas contas de luz. (confira no verso).

Sindicato faz pressão pelo reembolso imediato dos valores cobrados a mais na conta de luz

Equívoco na cobrança das tarifas existe desde a assinatura dos contratos de concessão, em meados dos anos 1990. Sinergia CUT denunciou o erro em 2007 à Aneel, tornando a devolução uma de suas lutas históricas. Hoje, pleiteia restituição imediata!

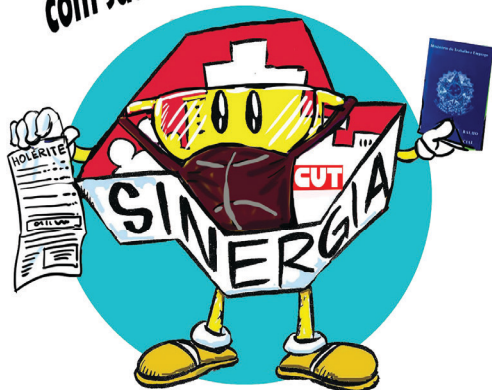
Diante das crises sanitária e econômica provocadas pela pandemia de Covid-19, o Sinergia CUT defende a devolução imediata do montante total cobrado indevidamente na conta de energia elétrica dos brasileiros, nos últimos anos, devido a um erro na fórmula de cálculo. Para pressionar a Agência Nacional de

Energia Elétrica (Aneel) a fazer agora o ressarcimento, o Sindicato participou de uma consulta pública da Aneel e enviou carta à Agência, nesta terça (6), reiterando o pedido devido ao “senso de urgência”. Também mandou carta à CUT Nacional, CUT-SP e a parlamentares para que ajudem nessa pressão.

Para entender essa cobrança ilegal, é preciso voltar a 2017. Naquele ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a base de cálculo do ICMS sobre o PIS/Pasep (Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e da Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) não poderia ser considerada na conta de energia elétrica. Sobre a tarifa, o governo federal recolhe o PIS e a Cofins, e os governos estaduais, o ICMS.

Diversas distribuidoras mantinham ações com questionamentos similares na Justiça com relação ao cálculo dessa cobrança tributária indevida, cujo mérito

Todos pela vida:
com saúde, emprego e renda!



foi favorável a elas. Elas cobravam os valores indevidos dos consumidores e repassavam para os governos, os responsáveis pelo recolhimento.

Sindicato denuncia desde 2007

Entretanto, já em 2007, quando ocorreu a 2ª Revisão Tarifária Periódica da Eletropaulo, o

Sinergia CUT alertou a Agência sobre o problema. Além disso, em todas as audiências o Sindicato reiterava o alerta de que consumidores estavam sendo prejudicados.

Defesa do Sindicato na consulta pública

Em 9 de fevereiro deste ano, a Aneel propôs a devolução de pelo menos R\$ 50,1 bilhões aos consumidores de energia elétrica. Esse ressarcimento, segundo a Agência, seria por meio de descontos na fatura de energia elétrica, sendo os valores estabelecidos concomitantemente ao processo tarifário de cada uma das distribuidoras, em um prazo de até cinco anos, a partir de 2021. Essa proposta ficou em consulta pública de 11 de fevereiro a 29 de março de 2021.

O Sindicato participou da consulta pública e defendeu:

A devolução imediata do montante total pago a maior pelos consumidores sem abatimento na tarifa de energia,

principalmente se houver a possibilidade de isentar os consumidores do pagamento por um período, o que certamente auxiliará as famílias brasileiras no enfrentamento da pandemia COVID-19.

A isonomia de tratamento a todas e todos consumidores, tendo as concessionárias ingressado na Justiça ou não, se ficar comprovado que houve o pagamento maior do imposto, ele deve ser devolvido imediatamente por meio da tarifa de energia elétrica.

A operacionalização da devolução do crédito tributário a que os consumidores fazem jus não deve causar impacto positivo ou negativo às distribuidoras de energia elétrica, não sendo criado mecanismo compensatório ou de incentivo.

Carta à CUT e a parlamentares

O Sindicato enviou cartas à CUT Nacional, CUT-SP, aos deputados federais do PT Alencar Santana Braga, Arlindo Chinaglia e Vicente Paulo da Silva e à deputada estadual do PT Marcia Lia para que incluam o assunto em suas pautas de lutas, com o objetivo de mitigar os impactos causados pela pandemia.

Gás e energia

Além de lutar contra o corte de energia elétrica durante a pandemia, o Sinergia CUT também se posicionou contra a interrupção de fornecimento de gás canalizado por inadimplência. Recentemente, o governo do Estado de São Paulo estendeu a suspensão de cortes nesse serviço até 30 de abril. “Volto a dizer, é um momento excepcional e vamos lutar também para que esse prazo seja ampliado, disse Carlos Alberto Alves, presidente do Sinergia CUT. “É questão humanitária.”